



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 02/GAP-CO-HACO/2021

PAG Nº: 67278.035.499/2020-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de interpretação e execução de exame Eletroencefalograma em vigília para subsidiar inspeções de saúde de concurso para ingresso na Aeronáutica, realizadas no Hospital de Aeronáutica de Canoas – HACO.

I – CONTRATANTE: A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022.

II – CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.157.093/0001-02 sediada na Rua Ipiranga, nº 95, Sala 604/605/102/103, Centro, Canoas – RS, CEP: 92.010-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA, portador da Cédula de Identidade nº 275809 - MAER/RS e CPF nº 337.149.837-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 002/GAPCO-HACO/2021, de acordo com sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1- O valor do Contrato de Despesa nº 002/GAPCO-HACO/2021 é reajustado conforme o que prevê sua cláusula sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo:

2.1.1- Retroagindo seu efeito financeiro a 20 de janeiro de 2023.

Item	Descrição/ e Especificação	Un	Qtd mínima	Qtd máxima	Valor antigo	Valor Reajustado	Valor Total
1	Eletroencefalograma em Vigília com laudo	Serviço	100	250	R\$ 165,09	R\$ 174,64	R\$ 43.660,00

2.1.2- Retroagindo seu efeito financeiro a 20 de janeiro de 2024:

Item	Descrição/ e Especificação	Un	Qtd mínima	Qtd máxima	Valor antigo	Valor Reajustado	Valor Total
1	Eletroencefalograma em Vigília com laudo	Serviço	100	250	R\$ 174,64	R\$ 182,71	R\$ 45.677,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 002/GAPCO-HACO/2021, 1º, 2º e 3º Termos Aditivos e 1º, 2º e 3º Termos de Apostilamentos, que ficam ratificadas neste momento

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 2º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos

TESTEMUNHA:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato

APROVO:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 TAP do CT 002/2021
Data/Hora de Criação:	05/11/2024 12:58:24
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9b8b43a08e8c87f86ebaf58e3fd3f071
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 05/11/2024 às 12:50:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOIARA RAQUEL BAIA DE SOUSA no dia 07/11/2024 às 11:11:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 07/11/2024 às 11:41:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANA LUISA BORBA ALMEIDA no dia 11/11/2024 às 07:29:50 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO